

# **FASMÚSICA**

## **FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DE MÚSICA DA FACULDADE SANTA MARCELINA**

### **I. DA ORGANIZAÇÃO**

O FASMÚSICA é um concurso de composição circunscrito ao gênero “canção popular brasileira” e dirigido a universitários. A realização do FASMÚSICA, nos dias 20, 21 e 22 de Junho de 2007 cabe exclusivamente à Faculdade Santa Marcelina, situada à Rua Dr. Emílio Ribas, nº 89, no bairro de Perdizes em São Paulo, Capital, doravante denominada Comissão Organizadora, que é responsável pela produção e gerenciamento de todas as etapas do projeto, estabelecimento dos prazos e condições para a participação expostos neste Regulamento e a seleção de profissionais da Comissão Julgadora.

### **II. DOS OBJETIVOS**

- o Valorizar o estudo e a formação do músico que se dedica ao repertório de música popular brasileira em nível universitário;
- o Estimular a atividade de criação e de pesquisa focalizadas na canção brasileira;
- o Dar a conhecer tendências e poéticas musicais praticadas pelos estudantes universitários de música do País;
- o Divulgar as iniciativas e ações musicais de jovens compositores, intérpretes e arranjadores no meio universitário;
- o Oferecer aos estudantes de música a oportunidade de contato com músicos profissionais de reconhecido valor no meio musical brasileiro;
- o Fomentar o intercâmbio entre jovens músicos oriundos de diferentes instituições superiores de ensino;
- o Desenvolver o espírito de equipe e de cooperação, e os valores de tolerância e de reconhecimento da diversidade em uma competição saudável e construtiva;
- o Colaborar para o reconhecimento público de novos talentos direcionados à música popular brasileira.

# FASMÚSICA

## III. DO REGULAMENTO

1. O FASMÚSICA aceitará somente a inscrição de canções inéditas, assim entendidas as canções que não tenham sido lançadas, licenciadas ou editadas comercialmente e de autoria de estudantes universitários.
2. Todos os participantes do FASMÚSICA deverão ser estudantes universitários.
  - 2.1. Compositores devem estar regularmente matriculados em Curso Superior de Música autorizado pelo MEC;
  - 2.2. Intérpretes, integrantes dos grupos e autores das letras podem ser estudantes universitários de outras áreas;
3. Cada compositor poderá inscrever quantas canções desejar, efetuando uma inscrição para cada;
4. Serão aceitos todos os gêneros musicais representativos da canção popular, bem como as mais diversas formações musicais (solos, duos e trios, entre outros);
5. Por se tratar de um Festival destinado a estudantes universitários, a Comissão Organizadora dará prioridade a trabalhos que demonstrem originalidade, criatividade, singularidade e consistência composicional.
6. A Comissão Organizadora não devolverá o material inscrito.

## IV. DAS INSCRIÇÕES

Cada canção deve ter uma ficha de inscrição própria.

A inscrição é composta de:

1. Ficha própria da canção, preenchida de forma legível e com assinatura do(s) autor(es). O não preenchimento de qualquer um dos itens constantes na Ficha de Inscrição desclassificará de imediato o participante.
  - 1.1. A ficha de inscrição pode ser obtida pelo site [www.fasm.edu.br/fasmusica](http://www.fasm.edu.br/fasmusica)
2. Cópia dos comprovantes de matrícula em curso superior do compositor e do autor da letra.

# FASMÚSICA

3. Envio de comprovante de pagamento de taxa de inscrição de R\$ 15,00 (quinze reais), por meio de depósito realizado no Banco Bradesco Ag 136-8 CC 145.052-2 em nome de Associação Santa Marcelina.
4. Gravação em mídia CD-R no formato “CD Áudio”, com o título da canção e pseudônimo(s) do(s) autor(es).
  - 4.1. Não serão aceitos outros formatos tais como .wav, .mp3, entre outros.
  - 4.2. Será de responsabilidade dos inscritos apresentar gravações compatíveis e executáveis – mídias que apresentarem defeitos de reprodução serão desclassificadas.
  - 4.3. Poderá haver diferenças entre a gravação inscrita e a versão que será apresentada ao vivo, desde que não haja mudanças de letra e/ou de melodia.
5. Envelope a ser enviado pelo correio que deverá conter:
  - a. Três (03) cópias da letra digitada em papel branco com o título da canção e o(s) pseudônimo (s) do(s) autor(es) e 1 (uma) cópia do CD-R identificado com o título da canção e o(s) pseudônimo (s) do(s) autor(es);
  - b. Um envelope lacrado identificado com o(s) pseudônimo (s) do(s) autor(es) contendo:
    - Ficha de Inscrição da canção;
    - Cópia de comprovante(s) de matrícula em curso(s) superior(es) do(s) autor(es);
    - Cópia de comprovante de pagamento;
    - Declaração de liberação de direitos autorais do ECAD de cada compositor e/ou autor de letra da canção, desde que os mesmos não sejam filiados a nenhuma sociedade ou associação de titulares de direitos autorais. Caso contrário, deve(m) obrigatoriamente anexar uma declaração da instituição em questão de liberação dos direitos desta canção para as apresentações do FASMÚSICA.
    - 1 (uma) cópia da letra da canção digitada em papel branco

A Ficha de Inscrição, o CD-R os demais documentos exigidos deverão ser enviados até o dia 18 de maio de 2007, valendo a data de expedição postal dos correios para

# **FASMÚSICA**

## **FASMÚSICA**

**FACULDADE SANTA MARCELINA – Departamento de Música**

**R. DR. EMÍLIO RIBAS, 89 – PERDIZES**

**CEP: 05006 020 SÃO PAULO - SP**

Serão automaticamente excluídos os envelopes com data de postagem posterior à data estipulada.

### **V. DA CANÇÃO**

1. A letra deverá ser em Língua Portuguesa, inédita e original. Será tolerado o uso de vocábulos em língua estrangeira como citação ou complemento literário ou poético;
2. Entende-se por inédita a canção não premiada em nenhum outro festival e entende-se por original, canção não plagiada, tanto em letra quanto em melodia e que não tenha sido gravada, licenciada ou editada comercialmente. Serão eliminadas as canções que não forem consideradas inéditas e ou originais.
3. A canção poderá ser uma criação individual ou coletiva.

### **VI. DA COMISSÃO JULGADORA**

1. O quadro de jurados do FASMÚSICA será escolhido pela Comissão Organizadora e será composta por profissionais gabaritados e de renome no âmbito da música brasileira;
2. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, inquestionáveis e irrecorríveis, não cabendo nenhum tipo de recurso contra o resultado do julgamento.

### **VII. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE JULGAMENTO**

1. Por se tratar de um Festival destinado a estudantes universitários, a Comissão Organizadora prestará especial atenção a trabalhos que demonstrem pioneirismo, criatividade, singularidade e consistência composicional tanto na música quanto na letra;
2. Serão observadas a adequação texto/melodia e a particularidade dos arranjos;

# FASMÚSICA

3. Nas provas semifinais e final será observada a qualidade e competência da execução, assim como a “presença de palco” dos intérpretes e integrantes dos grupos.

## VIII. DAS ETAPAS

1. PRÉ-SELEÇÃO: Os jurados analisarão individualmente todo o material inscrito e escolherão até 24 (vinte e quatro) canções para as apresentações públicas.
  - 1.1. Haverá a seleção de até 4 (quatro) canções extras que ficarão como suplentes, para eventuais impossibilidades ou desistência de apresentação de alguma das semifinalistas escolhidas.
2. SEMIFINAIS: serão 2 (duas) apresentações semifinais, eliminatórias, com até 12 (doze) canções em cada uma das apresentações. A Comissão Julgadora selecionará até 8 (oito) canções apresentadas nesta etapa, independentemente das datas em que tenham se apresentado;
3. FINAL: As canções selecionadas voltarão a se apresentar na etapa final para a escolha e premiação das 3 (três) vencedoras.

## IX. DA PREMIAÇÃO

1. Melhor canção
  - 1º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
  - 2º lugar: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
  - 3º lugar: R\$ 700,00 (setecentos reais)
2. Melhor interpretação: (individual ou grupo): R\$ 500,00 (quinhentos reais)
3. Melhor acompanhamento (individual ou grupo): R\$ 500,00 (quinhentos reais)
  - No dia da final serão entregues aos premiados um troféu e um cheque simbólico, logo que forem anunciados os resultados. A Comissão Organizadora efetuará o pagamento da premiação por cheque nominal, por meio de depósito bancário ao responsável pela inscrição, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a Etapa Final.
  - Os valores acima descritos estão sujeitos à incidência de impostos.

# FASMÚSICA

- Será outorgado certificado de participação a todas as canções pré-selecionadas e menções honrosas poderão ser atribuídas a canções que não tenham sido premiadas.

## **X. DO CRONOGRAMA**

1. INSCRIÇÕES: até o dia 18 (dezoito) de maio de 2007.
  - 1.1.A Comissão organizadora comunicará, por telegrama, aos autores das canções selecionadas para as provas semifinais a partir do dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2007 e disponibilizará o resultado no site [www.fasm.edu.br/fasmusica](http://www.fasm.edu.br/fasmusica)
  - 1.2.Os selecionados, após receber a comunicação no endereço preenchido na Ficha de Inscrição, deverão confirmar presença por escrito, por meio de fax ou telegrama no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, A confirmação por escrito é OBRIGATÓRIA, sob pena de desclassificação do concorrente.
2. SEMIFINAIS: dias 20 (vinte) e 21 (vinte e um) e de junho de 2007, às 20 (vinte) horas.
3. FINAL: dia 22 (vinte e dois) de junho de 2007, às 19 (dezenove) horas.

## **XI. DOS ENSAIOS E APRESENTAÇÕES**

1. As fases semifinais e final acontecerão no TEATRO SANTA MARCELINA – SALA LAURA ABRAHÃO, situado na R. Dr. Emílio Ribas, 89, no bairro de Perdizes em São Paulo, capital.
2. Os autores das canções classificadas para as fases semifinais e final indicarão os intérpretes das mesmas, eximindo-se a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou ônus. Fica a critério do autor a substituição ou não dos integrantes constantes na gravação apresentada na inscrição.
  - 2.1.O responsável pela canção deverá enviar os comprovantes de matrícula em cursos superiores de graduação de todos os participantes até o dia 5 (cinco) de junho de 2007. Caso haja substituição de músicos em qualquer das etapas, os novos participantes deverão entregar seus comprovantes de matrícula em curso universitário com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à apresentação.

# FASMÚSICA

3. O palco será montado para todos os concorrentes com equipamentos básicos de sonorização: microfones, amplificadores, retornos, piano e bateria completa. Caso haja complementação com instrumentos e equipamentos outros, os autores deverão comunicar-se com a Coordenação do FASMÚSICA para planejamento e otimização de recursos.
  - ~~3.1.~~ Instrumentos e equipamentos complementares deverão ser transportados para o Teatro na data agendada para o ensaio e retirados no mesmo dia. O FASMÚSICA não se responsabilizará por esse transporte ou por material deixado no Teatro.
  - 3.2. A Comissão Organizadora, se necessário, poderá alterar ou diminuir a formação instrumental do grupo por questões técnico-operacionais.
4. Um chefe de palco orientará os músicos na montagem e desmontagem do equipamento.
5. Cada concorrente terá até 5 (cinco) minutos para a montagem e até 5 (cinco) minutos para desmontagem de palco. O concorrente que ultrapassar este prazo será penalizado.
6. As passagens de som serão agendadas pela Produção do FASMÚSICA e serão limitadas a uma objetiva passagem da música e acerto de som.
7. É obrigatório e indispensável a passagem de som para garantir o alto nível das apresentações.
8. Não será permitida aos concorrentes, em nenhum dos dias, a montagem de cenário, faixas ou qualquer outro adereço no palco.
9. A ordem de apresentações das músicas classificadas por dia será decidida, por conveniência técnica, pela Comissão Organizadora.

## **XII. DOS DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS**

1. Os concorrentes cedem à Faculdade Santa Marcelina a utilização dos direitos de imagem para a divulgação desta ou de futuras edições do FASMÚSICA e da própria instituição, bem como a utilização das 3 (três) canções vencedoras do projeto, por prazo indeterminado, para fins publicitários e/ou promocionais institucionais internos e externos da FASM ou de outros festivais e projetos da entidade, por meio de qualquer tipo mídia, sem nenhum ônus para a mesma.

# **FASMÚSICA**

2. O(s) autor(es) será(ão) o(s) único(s) responsável(is) pela autenticidade da obra, bem como pela utilização indevida em sua obra de direitos de autor e conexos, respondendo por eventuais danos causados a terceiros.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. O ato de inscrição das composições implica no cumprimento estrito e na aceitação integral de todos os termos do presente Regulamento, valendo como contrato de adesão.
2. Não poderão concorrer estudantes da FASM ou de outras faculdades que participem da Comissão Organizadora do FASMÚSICA.
3. A Comissão Organizadora reserva-se no direito de, a qualquer tempo, desclassificar o concorrente que não cumprir qualquer uma das disposições do presente Regulamento, em todas as etapas, incluindo o desrespeito à datas e horários para ensaios e apresentações.
4. A Comissão Organizadora não admitirá agentes, empresários ou quaisquer outros intermediários em seu relacionamento com os selecionados, em todos os assuntos ligados direta e/ou indiretamente ao FASMÚSICA, no presente e no futuro.
5. A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo transporte, hospedagem e alimentação dos músicos concorrentes.
6. Os casos omissos no presente Regulamento serão solucionados pela Comissão Organizadora tendo como critério a equivalência dos mesmos direitos a todos os concorrentes, não cabendo qualquer recurso contra suas decisões.